



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.261/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 008801/2019, em 09 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MARINELZA DA PENHA KOHLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 006116, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Setembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal